



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Decreto Nº 001 de 08 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Pintadas/BA.
- **Errata Termo de Adjudicação de Processo Licitatório PP 035/2019.**
- **Nota Explicativa sobre resultado Processo Seletivo.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196  
E-mail: [comunicacao@pintadas.ba.gov.br](mailto:comunicacao@pintadas.ba.gov.br) / Site: [www.pintadas.ba.gov.br](http://www.pintadas.ba.gov.br)



**DECRETO Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Pintadas/BA”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal e aos demais comandos normativos.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Público nº 02/2019, realizado em 01 de setembro de 2019, para provimento de cargos públicos na Prefeitura Municipal de Pintadas – BA.

**Art. 2º** - Faz parte integrante do presente Decreto a lista dos aprovados.

**Art. 3º**- A convocação dos aprovados no Processo Seletivo público, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

**Art. 4º** - Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a avaliação de desempenho quanto a sua eficiência e capacidade que serão objetos de análise de acordo com os critérios previstos para o período probatório, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas/BA, 08 de janeiro de 2020.

**JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196



### ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PP 035/2019

A Prefeitura Municipal de Pintadas, através do seu Pregoeiro, torna público ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PP 035/2019, publicado na edição Nº 757/2020 do dia 08 de janeiro de 2020.

**Onde se Lê:** JOAO BATISTA FERREIRA DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

**Que se leia:** Zildomar Rodrigues dos Reis - Pregoeiro

Pintadas, em 08 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
Zildomar Rodrigues dos Reis  
Pregoeiro



À

Prefeitura Municipal de Pintadas – Ba

Comissão do Processo Seletivo

Conforme recurso tempestivo impetrado pela candidata ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, Deiziane Gonçalves de Almeida, Processo Seletivo Público Edital 02/2019, houve um equívoco por parte da empresa, alterando o gabarito apenas no Processo Seletivo Edital 01/2019, sendo que, por serem provas iguais, na área de Língua Portuguesa, questão 04, deveria ser alterado também no Processo 02/2019.

Mesmo após a publicação oficial do Resultado Final das Provas Objetivas Pós Recursos (11/10/2019), e, diante do recurso da candidata supracitada, verificamos o erro e corrigimos, sendo publicado, no dia 24/10/2019 o Gabarito Final e conseqüentemente, o Resultado Final do Processo Seletivo devidamente corrigido.

Foi verificado no dia 07/01/2020 que o Resultado do Processo 01/2019 já havia sido publicado com gabarito correto e que não havia a necessidade de nova alteração, que foi feita no dia 24/10/2019. Por este motivo, publicamos o Resultado Final do Processo Seletivo 01 no dia 07/01/2020, sem prejuízos aos candidatos.

Cordialmente,

Suprema Concursos e Consultoria Eireli

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2020.

**Av. Maria Quitéria, 1982 - Centro - Feira de Santana – Bahia - CEP 44.001-008**  
**Tel. (75) 98109-5891/ E-mail: [suprematecnica@gmail.com](mailto:suprematecnica@gmail.com)**  
**CNPJ: 13.044.558/0001-10**